

*PROCESSO N° SEI 350125/001525/2022 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1645 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI 350046/011290/2022 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1645 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI 350033/001963/2022 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1645 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI-E-35/067/10/2019 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1645 de 14 de setembro de 2021.

*Omitidos no D.O. de 19.12.2022

DE 19/12/2022

*PROCESSO N° SEI 350135/000051/2021 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1645 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI 350120/001182/2022 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1645 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI 350057/002643/2021 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1645 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI 350027/002777/2022 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1645 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI 350094/000957/2022 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1645 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI 350487/001864/2022 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1645 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI 350064/001633/2022 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1645 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI 350210/000015/2022 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1645 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI 350135/004296/2022 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1645 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI 350064/000565/2022 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1645 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI 350064/001615/2022 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1645 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI 350123/001531/2022 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1645 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI 350063/008279/2022 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1645 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI-E-09/036/45/2018 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1645 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI-E-09/044/103/2018 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1645 de 14 de setembro de 2021.

*Omitidos no D.O. de 20.12.2022

DE 20/12/2022

*PROCESSO N° SEI 350111/001743/2022 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1493 de 14 de julho de 2021.

*Omitido no D.O. de 21.12.2022

DE 22/12/2022

*PROCESSO N° SEI 350061/002774/2022 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1645 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI 350026/006985/2022 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1645 de 14 de setembro de 2021.

*Omitidos no D.O. de 23.12.2022

DE 23/12/2022

*PROCESSO N° SEI 350124/000034/2022 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1645 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI 350126/000008/2022 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1645 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI 350067/000013/2022 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1645 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI-E-09/436/7/2018 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1645 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI 350119/001845/2022 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1645 de 14 de setembro de 2021.

*Omitidos no D.O. de 26.12.2022

DE 26/12/2022

*PROCESSO N° SEI 350103/001457/2022 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1647 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI 350041/007786/2022 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1647 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI 350103/001459/2022 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1647 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI 350124/000894/2022 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1647 de 14 de setembro de 2021.

*Omitidos no D.O. de 27.12.2022

DE 28/12/2022

*PROCESSO N° SEI 350135/006032/2022 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1645 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI 350057/001340/2020 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1645 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI 350106/001653/2022 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1596 de 02 de setembro de 2021.

*Omitidos no D.O. de 29.12.2022

Id: 2449243

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 28/12/2022

PROCESSO N° SEI-350106/001653/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1596 de 02 de setembro de 2021.

Id: 2449120

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 29.12.2022

PROCESSO N° SEI-350169/000905/2022 - AUTORIZO a despesa, a favor das empresas: JP CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA, vencedora do lote 01, no valor total de R\$ 14.349.649,18 (quatorze milhões trezentos e quarenta e nove mil seiscientos e quarenta e nove reais e deztoito centavos), BLUE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, vencedora do lote 02, no valor de R\$ 672.894,07 (seiscentos e setenta e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e sete centavos), lote 03, no valor de R\$ 554.896,78 (quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) e lote 05 no valor de R\$ 602.573,97 (seiscentos e dois mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) e PRÁTICA SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA, vencedora do lote 04, no valor de R\$ 733.499,88 (setecentos e trinta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) e lote 06, no valor de R\$ 268.386,48 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos) referente à prestação de serviços continuados de cozinha com cessão de mão de obra especializada para atender as Unidades possuidoras de ranchos da Secretaria de Estado de Polícia Militar, por meio do Pregão Eletrônico n° 087/2022.

Id: 2449408

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPOL N° 448 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

cria as metas, os indicadores, e os prazos para a aferição dos resultados obtidos pelo Plano Estadual de Redução de Letalidade Policial na Secretaria de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao contido no Processo SEI n° 140001/048902/2021 e no Processo SEI n° 360003/000492/2022,

CONSIDERANDO:

- o Decreto n° 48.272 de 14 de dezembro de 2022, que estabelece o Plano Estadual de Redução da Letalidade decorrente de intervenção policial;

- o interesse público e institucional no aprimoramento constante dos procedimentos operacionais e administrativos da Instituição;

- as decisões tomadas no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n° 635, que tramita perante o Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1° - Criar as metas, os indicadores, e os prazos para a aferição dos resultados obtidos pelo Plano Estadual de Redução de Letalidade Policial, no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Civil, nos três eixos de atuação, conforme quadro contido no anexo único desta resolução.

Art. 2° - O acompanhamento dos referidos indicadores será realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Civil, através de atuação conjunta da Controladoria Geral de Polícia Civil, com o apoio de todos os órgãos responsáveis pelas ações integrantes dos indicadores selecionados.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2022

FERNANDO ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Polícia Civil

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPOL						
PROPOSTA DE INDICADORES E METAS PARA O PLANO DE REDUÇÃO DE LETALIDADE						
Eixo de Atuação	Objetivos relacionados às metas (artigos 2º, 3º e 4º do Decreto Estadual nº 48.002, de 22 de março de 2022)	Ações Estratégicas	Indicador	Meta	Fórmula de cálculo	Período
Recursos Humanos	I - reduzir o emprego de armas de fogo em abordagens policiais;	a) Desenvolver e oferecer ao público interno da SEPOL cursos de "uso progressivo da força" via Academia de Polícia Sylvio Terra (ACADEPOL).	Qualificação de policiais civis para compreensão e aplicação do uso progressivo da força.	300 policiais	Somatório de policiais que concluíam satisfatoriamente curso de "uso progressivo da força" ministrado pela ACADEPOL.	Semestral
	II - elevar o nível de percepção de segurança da população;					
Recursos Humanos	I - reduzir ocorrências que poderiam ter sido evitadas pela mais eficiente administração do stress envolvido nas atividades policiais;	a) Oferecer via Policlínica José da Costa Moreira cursos/palestras focados em saúde laborativa e psicológica aos policiais (Programa "Mexa-se SEPOL", etc.);	Proporcionar abordagem profissional a questões de saúde laborativa e psicológica dos policiais nas UPAJ's.	20 UPAJ's	Somatório do número de unidades policiais visitadas por integrantes da Policlínica que tenham ministrado cursos/palestras e viabilizado acompanhamento a seus integrantes.	Semestral
	II - elevar o nível de percepção de segurança da população;	b) Ativar e oferecer acompanhamento psicológico a policiais que tenham se envolvido em confronto armado pelo Núcleo de Acolhimento e Escuta Após Intervenções e Conflitos (NAEPIC) da Policlínica.				
Recursos Materiais	I - minimização das perspectivas de confrontos por meio do aumento da eficiência da atividade policial investigativa;	a) Disponibilizar recursos tecnológicos e de acesso a dados com o intuito de ampliar as ferramentas de investigação da SEPOL.	Aquisição de software de interceptação de dados e descryptografia e disponibilização deste às UPAJ's, qualificando o trabalho investigativo.	1 aquisição	Concretização da aquisição de softwares para interceptação de dados e descryptografia (Cellebrite, etc.), com disponibilização às unidades policiais.	Semestral
Recursos Materiais	I - aprimorar o enfrentamento às estruturas do crime organizado;	a. Disponibilizar recursos tecnológicos e ferramentas de combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao crime organizado	Aquisição de softwares para análise de crimes envolvendo criptomoedas para o Departamento-Geral de Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro (DGCOR) da SEPOL.	1 aquisição	Concretização da aquisição de softwares que atenda às demandas do DGCOR para análise de crimes envolvendo criptomoedas.	Semestral
Recursos Materiais	I - aumento da consciência situacional para o comando em operações;	a) Disponibilizar recursos tecnológicos que ampliem a rapidez de tomada de decisões e a precisão das ações no cenário operacional.	Aquisição de sistema receptor e antena para coleta e difusão de imagens captadas pelo FLIR (Forward Looking Infra-Red).	1 aquisição	Concretização da aquisição e emprego do sistema receptor e antena para o FLIR.	Semestral
	II - melhoria do fluxo de informações, em tempo real, para suportar o processo decisório;					
	III - redução na probabilidade de ocorrência de danos colaterais;					
Recursos Materiais	I - minimização das perspectivas de confrontos por meio do aumento da eficiência da atividade de inteligência.	a) Disponibilizar recursos que qualifiquem as atividades de inteligência.	Aquisição de veículos automotores terrestres novos (zero quilômetro), customizados p/ o atendimento às necessidades específicas da Subsecretaria de Inteligência (SSINTE) da SEPOL.	7 (sete) veículos customizados para o atendimento às necessidades da SSINTE/SEPOL.	Concretização da aquisição e emprego de 7 (sete) veículos customizados para o atendimento às necessidades da SSINTE/SEPOL.	Semestral